

RESOLUÇÃO Nº 027/2015 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução 024/2015 – CONSAD que “Altera a tabela constante no art. 1º da Resolução nº 003/2015 – CONSAD, de 05 de março de 2015, que “Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC. ”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5741/2015, tomada em sessão de 18 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução 024/2015 – CONSAD que “Altera a tabela constante no art. 1º da Resolução nº 003/2015 – CONSAD, de 05 de março de 2015, que “Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a abrir Concurso Público para o preenchimento de 71 (setenta e uma) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC. ”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD